

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.552, em 3 de maio de 1974

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA

Art. 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento vigente analítico de que trata o Decreto nº 1.439, de 06/12/73, conforme discriminação abaixo:

<u>EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO PRIMARIO</u>	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio
3.1.2.0.61	Material de Consumo
001	- Material de Conservação.....Cr\$ 1.000,00
<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros
020	- Manutenção de máquinas.....Cr\$ 500,00
	Total.....Cr\$ 1.500,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$..... 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

<u>EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO PRIMARIO</u>	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio
3.1.2.0.61	Material de Consumo
002	- Outros materiais..... Cr\$ 1.000,00
<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros
021	- Outros Serviços..... Cr\$ 500,00
	Total..... Cr\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 3 de maio de 1974.

MAKOTO IGUCHI-Prefeito Municipal